

**DECRETO Nº 1366/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
<b>ELEMENTO</b>	(190) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<b>CÓD.APLICAÇÃO</b>	262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
<b>TOTAL</b>		R\$ 40.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

**1º - Anulação de dotação**

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>	

<b>FONTE</b>	<b>02 - CONVÊNIO ESTADUAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
<b>ELEMENTO</b>	(191) - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
<b>CÓD.APLICAÇÃO</b>	262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
<b>TOTAL</b>		R\$ 40.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos